



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 322 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 255ª Reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO:

A importância de promover o atendimento às pessoa com deficiência intelectual (mental) e/ou múltipla e/ou do espectro autista, visando o resgate e preservação da integridade e a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Que o público alvo são pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de 0 á 85 anos e mais, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e sem acesso ao atendimento especializado.

RESOLVE:

ART. 1.º - Autorizar um convênio com a **Associação Pestalozzi da Serra**

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 17 de dezembro de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS